

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, N° 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	002261/22		
1º RECLAMANTE:	Aldeia do Sonho Empreendimentos Imobiliarios Ltda	CPF/CNPJ:	05.156.087/0001-04
ENDEREÇO:	Alameda dos Buritis - Setor Central - Goiânia-GO - CEP:74.015-080		
REPRESENTANTE:	Dra. Juliana Aparecida Moreira Gonçalves OAB-GO 33653		
1º RECLAMADO:	Kersio John de Oliveira Souza	CPF/CNPJ:	700.161.791-10
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Rua Olga QD 22 LT 08 - Conjunto Bela Morada - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.920-730		
NATUREZA:	Ação de Cobrança C/C Rescisão Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 27.081,52(Vinte e Sete Mil e Oitenta e um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Kersio John de Oliveira Souza**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Aldeia do Sonho Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **14 de março de 2023 às 10:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 14 de fevereiro de 2023.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO